



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 100/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,
usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX
da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO

1.º- A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal de n.º 001/2023, homologado através do Edital de Homologação de n.º 014/2023 de 22/11/2023, para assumir a vaga para o cargo a que foram habilitados.

2.º- Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, CEP: 85301-410, entre os dias 08 de março a 21 de março de 2024, em horário normal de expediente.

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA NÍVEL A

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
Joanize da Glória de Oliveira	219796	2. ^a

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL NÍVEL A

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
Valmir Jakobowski	217844	41. ^o
Ada Milca Pereira Reinke	219256	42. ^a
Simone Rocha Leoncio	218814	43. ^a
Ana Aparecida Mufatto da Cruz	220464	44. ^a

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
Scheila Lucas dos Santos	220959	1. ^a

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

CARGO: MÉDICO ESF 40 Horas

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
Hercules Ivan Waligura	3. ^o	221189
Rebeca Ribeiro de Gusmão Passos	4. ^a	220441

3.º- Os candidatos classificados deverão apresentar-se portando as cópias dos documentos abaixo relacionados para Nomeação, sob o Regime Jurídico **ESTATUTÁRIO** de acordo com o Item n.º 19 do Edital de n.º 001/2023.

- | | |
|----|---|
| a) | Cédula de Identidade; |
| b) | CPF em situação regular perante à Receita Federal, compatível com a Certidão de Nasc. ou Casamento; |
| c) | PIS/PASEP – 6/13 do PIS (Caixa Econômica Federal); |
| d) | Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; |
| e) | Certificado de Reservista (se do sexo masculino); |
| f) | Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos; |

- g) Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso);
- h) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- i) Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
- j) Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;
- k) Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original), nos termos do art. 37 da Constituição Federal (modelo no RH);
- l) Declaração quanto ao Exercício de outro Cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadorias, pensão e outras rendas;
- m) Declaração do Órgão Público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, de que não sofreu penalidades por práticas de atos desabonadores no exercício da Função Pública;
- n) Duas fotos 3x4 recentes;
- o) Declaração de bens e direitos (caso esteja obrigado);
- p) Demais documentos solicitados: CNH ou Carteira de Registro Profissional;
- q) Certidão de Antecedentes Criminais;
- r) Comprovante de residência, atualizado (90 dias);
- s) Exame Admissional.

4.º- O não comparecimento no local e até a data estabelecida no Artigo 2.º, implicará na perda dos direitos advindos do Concurso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 06 de março de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal